

## INDICAÇÃO Nº 333/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
Matéria Lida em Plenário  
Em, 12/06/2023  
Servidor

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, **SUGERINDO** ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, a **criação da feira da mulher empreendedora**.

### JUSTIFICATIVA

A “Feira da Mulher Empreendedora” será um evento para fomentar, fortalecer e promover as mulheres empreendedoras ou que desejam empreender, através de exposições, oficinas, palestras, culinária, networking, aprendizado, experiências, entre outras coisas incríveis.

Esse evento tem por objetivo, facilitar a geração de renda, colaborando com a retomada econômica e estimular novos negócios para as mulheres empreendedoras. Para que possam expor seus negócios ao público, comercializar seus produtos, captar novos clientes, fazer novos contatos, conhecer outras empreendedoras e fomentar o empreendedorismo feminino da nossa cidade.

E além de contribuir para o crescimento da economia e para a criação de empregos, o empreendedorismo feminino transforma também as relações sociais. Quando mulheres alcançam a autonomia financeira, não precisam mais se submeter a relacionamentos abusivos e violentos, pois não dependem mais de terceiros para se sustentar. Diante disto, buscando ações para a geração de renda entre mulheres.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 12 de junho de 2023.

*Jose Ferreira de Sousa*  
**JOSE FERREIRA DE SOUSA**  
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
 Aprovado ( ) Desaprovado  
( ) Arquivado

Em, 12/06/2023

*[Assinatura]*  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO

Recebido em: 12/06/2023  
Servidor: *[Assinatura]*  
Matricula: 1264